



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO REAL
RENOVAÇÃO E PROGRESSO
PODER LEGISLATIVO

EDITAL N.º 06/2023/GVPHLSC

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores De Rio Real, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e na forma da Lei, faz saber, a quanto o presente Edital, bem como em conformidade com o art. 205, caput, do Regimento Interno.

SESSÃO ORDINÁRIA

Convoco os Senhores Vereadores para Sessão Ordinária no dia 22 de março de 2023, às 16h, na Câmara Municipal de Rio Real Bahia, para deliberar as seguintes proposições:

ORDEM DO DIA (Art. 204, §1º Regimento Interno).

Discussão e Votação (Art. 223 e Art. 229, Regimento Interno)

1. **SEGUNDA DISCUSSÃO - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 02/2023**, de autoria do **Chefe do Poder Executivo** que, *“Altera os anexos III e IV da Lei Complementar Municipal nº 012, de 02 de janeiro de 2008, que dispõe sobre o Estatuto e Plano de Carreira e Vencimentos dos Servidores do Magistério Público Municipal e dá outras providências”*.
2. **Indicação Nº 01/2023** de autoria do **Vereador Carlos Antônio Dantas de Jesus** que solicita *“Manutenção na estrada rural que dá acesso a localidade das Olarias no Povoado Salgado Grande”*.
3. **MOÇÃO DE PESAR Nº 02/2023**, de autoria do **Vereador João Bosco Andrade da Silva** pelo falecimento do *Sr. José Joaquim Da Silva Mattos*.

Rio Real, 21 de março de 2023.


HENIO LUCAS SANTOS CARDOSO
Presidente
– PP –